



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 03/90, de 26 de junho de 1990

Aprova consulta ao CREA-MA sobre a estabilidade estrutural do Centro Administrativo desta Instituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO-CEFET/MA, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais;


Considerando o desabamento da marquise da entrada principal do Centro Administrativo deste CEFET, em fase de conclusão, ocorrido em 11.06.90;

Considerando que o parecer sobre o assunto, emitido pela comissão constituída através da Portaria nº 141 de 11.06.90, embora seja tranquilizador, poderia ser reforçado pelo parecer do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão;

Considerando, finalmente, o que foi decidido em reunião deste Conselho Diretor, realizada no dia 25 do corrente RESOLVE

Art. 1º Solicitar ao CREA-MA, através de ofício, que indique dois peritos para emitirem parecer técnico sobre a estabilidade estrutural do Centro Administrativo do CEFET-MA, em fase de conclusão.

Art. 2º Envidar todo esforço possível no sentido de facilitar o trabalho desses peritos, caso seja necessário.


Celso Jorge Pires Leal
Presidente